



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora  
24-224 05/10/2017 14:23:21  
Responsável: MP

## INDICAÇÃO Nº 289 /2017

Indica ao Presidente da ACE – Associação Comercial e Empresarial a contratação de pessoas com deficiências, independente da deficiência física, mas baseado na capacidade profissional.

Excelentíssimo Senhor  
**IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO**  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística  
Paraguaçu Paulista

A Vereadora infra-assinada, em conformidade com as normas regimentais, I N D I C A ao Presidente da ACE – Associação Comercial e Empresarial, Senhor José Ulisses Monteiro Decanini, que oriente todos os empresários de nossa cidade quanto a contratação de pessoas com deficiências, independente da deficiência física, mas baseado na capacidade profissional.

### JUSTIFICATIVA

Apesar da lei de cotas contribuírem para a inclusão das pessoas com deficiências no mercado de trabalho, esta mesma lei deixa a desejar e, na maioria das vezes os deficientes são selecionados por sua capacidade física, sem analisar sua capacidade profissional.

Neste sentido, pessoas que utilizam cadeiras de rodas e deficientes com mobilidade reduzida, enfrentam inúmeras dificuldades para conquistar uma vaga no mercado de trabalho.

Assim, diante desta realidade, indico ao Presidente da ACE – Associação Comercial e Empresarial a contratação de pessoas com deficiências, independente da deficiência física, mas baseado na capacidade profissional.

Palácio Legislativo Água Grande, 5 de outubro de 2017.

*Lúciana Moraes dos Santos*  
**LÚCIANA MORAES DOS SANTOS**

Vereadora

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: [www.camaranparaguacu.sp.gov.br](http://www.camaranparaguacu.sp.gov.br)